

RESOLUÇÃO N° 020, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na sessão n°1376, tendo em vista o constante no processo n° IAP-002308, de acordo com o Parecer n° 001/2024 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Administração, e a Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, objetivando estabelecer um programa de intercâmbio de estudantes de pós-graduação stricto sensu, com o propósito de permitir aos estudantes regularmente matriculados em uma universidade (universidade de origem) cursarem disciplinas na outra universidade (universidade anfitriã), com a finalidade de cumprir parte dos créditos requeridos na universidade de origem.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2024.

(o original encontra-se assinado)
LIANE LUDWIG LODER,
Decana, na Presidência do CONSUN.